



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 4.535/2023

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waidemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura e **Luiz Cesar Cervantes**, Técnico em Equipamento, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel urbano municipal constituído pelo **Lote 11** da **Quadra 420**, com área de **203,40 m²**, do Loteamento Residencial Parque das Araras II, regularmente matriculado sob o nº **10.071** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, tendo por fim a doação a empresa com fulcro na **Lei Municipal nº 756/2009**, com suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente aplicável.

Art. 2º A avaliação do referido imóvel é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**, cujo valor dela decorrente constará da respectiva escritura pública de permuta e doação, para os devidos efeitos jurídicos e legais.

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **05 (cinco) dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Assinado de forma digital
por VALDOMIRO
SOBRINHO
BRISCHILIARI:24460184915
Dados: 2023.11.13 09:21:45
+03'00'

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3201-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023.

Republicado por Incorreção
DECRETO Nº 4.535/2023

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Waldemar Marinho dos Santos, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Nelson Tatsuno, Engenheiro Civil, Lairton José Maretti, Fiscal de Obras e Postura e Luiz Cesar Cervantes, Técnico em Equipamento, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel urbano municipal constituído pelo Lote 11 da Quadra 420, com área de 203,40 m², do Loteamento Residencial Parque das Araras II, regularmente matriculado sob o nº 10.071 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, tendo por fim a doação a empresa com fulcro na Lei Municipal nº 756/2009, com suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente aplicável.

Art. 2º A avaliação do referido imóvel é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo valor dela decorrente constará da respectiva escritura pública de permuta e doação, para os devidos efeitos jurídicos e legais.

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 05 (cinco) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL